



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

PORTARIA Nº3.878/2022

“Dispõe sobre a exoneração de servidor para a função do cargo que menciona e dá outras providências.”

O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso I c/c artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA**, lotado na *Secretaria de Saúde*, o servidor **José Carlos de Oliveira**.

Artigo 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2022, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 04 de janeiro de 2022.


CELSO HENRIQUE FERREIRA
Prefeito Municipal

<p>CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO que o (s) <u>Portaria nº 3.878/2022</u></p> <p>foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJMG), no dia <u>04/01/22</u> considerado (a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.</p> <p><u>05/01/22</u> </p>
